

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

|                                                                                              |              |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|
| 02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama                                             | 90           | 0          | 0,00%        |
| 02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina                                     | 30           | 0          | 0,00%        |
| 02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa                                              | 30           | 0          | 0,00%        |
| 02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino                                                       | 90           | 0          | 0,00%        |
| 02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica                                 | 2.400        | 0          | 0,00%        |
| 02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0) | 2.400        | 0          | 0,00%        |
| 02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento                                        | 366          | 0          | 0,00%        |
| 02.04.03.003-0 Mamografia                                                                    | 195          | 0          | 0,00%        |
| 02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)                               | 300          | 3          | 1,00%        |
| 02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral                                         | 90           | 0          | 0,00%        |
| 02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica                                                     | 30           | 0          | 0,00%        |
| 02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)          | 600          | 472        | 78,67%       |
| 02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)       | 600          | 152        | 25,33%       |
| <b>Subtotal</b>                                                                              | <b>7.440</b> | <b>627</b> | <b>8,43%</b> |

**Tabela 27 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada - 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.**

| <i>Série Histórica</i>                                                                                        |       |      |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|
| Procedimentos                                                                                                 | Abril | Maio | Junho |
| 02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7) | 0     | 0    | 0     |
| 02.01.01.056-9 Biopsia/exerese de Nódulo de Mama                                                              | 0     | 0    | 0     |
| 02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina                                                      | 0     | 0    | 0     |
| 02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa                                                               | 0     | 0    | 0     |
| 02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino                                                                        | 0     | 0    | 0     |
| 02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica                                                  | 0     | 0    | 0     |
| 02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)                  | 0     | 0    | 0     |
| 02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento                                                         | 0     | 0    | 0     |
| 02.04.03.003-0 Mamografia                                                                                     | 0     | 0    | 0     |
| 02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)                                                | 0     | 1    | 2     |
| 02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral                                                          | 0     | 0    | 0     |
| 02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica                                                                      | 0     | 0    | 0     |

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

|                                                                                        |          |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|------------|
| 02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)    | 0        | 275        | 197        |
| 02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha) | 0        | 85         | 67         |
| <b>Subtotal</b>                                                                        | <b>0</b> | <b>361</b> | <b>266</b> |

Tabela 28 - Série Histórica da Quantidade Realizada – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

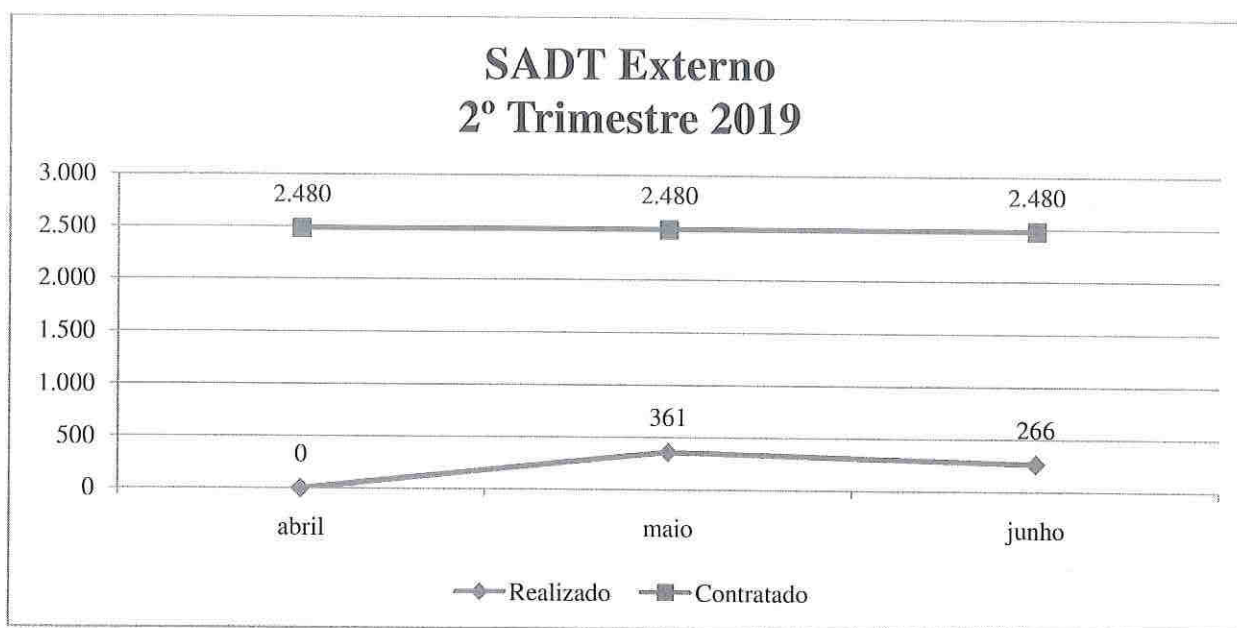


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social

(Assinatura)

(Assinatura)

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

### 4 METAS QUALITATIVAS

*Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.*

*A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.*

*Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.*

*Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.*

*Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

*Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:*

- *Autorização de Internação Hospitalar*
- *Atenção ao Usuário*
- *Controle de Infecção Hospitalar*
- *Mortalidade operatória*
- *Indicadores relacionados à Urgência e Emergência*
- *Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar*
- *Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial*

*(páginas 73 e 74 do CG 03/2018)*

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação) do Contrato de Gestão nº 03/2018.

Os quadros abaixo apresentam o acompanhamento dos Indicadores de Qualidade propostos para o 2º Trimestre de 2019.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

**4.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.**

*Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. A Meta é atingir a apresentação da totalidade (100%), das AIHs autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência.*

(página 74 do CG 03/2018)

| <b>Resultado</b>                        |                          |            |
|-----------------------------------------|--------------------------|------------|
| <b>2º Trimestre de 2019</b>             |                          |            |
| AIHs autorizadas pelo gestor<br>(GEPRO) | Saída Hospitalar<br>(OS) | $\Delta\%$ |
| 1.278                                   | 1.331                    | 96,02%     |

**Tabela 29 - Resultado do Indicador Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 2º trimestre.**  
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, Organização Social e Gerência de Processamento/SES.

**4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de Queixas e Pesquisa de Satisfação do Usuário - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.**

*Para os primeiros três meses de execução deste Contrato a Organização Social deverá desenvolver a metodologia que utilizará para este indicador.*

*A partir do 2º trimestre de execução do Contrato este indicador deverá atender os itens abaixo.*

*A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatorios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.

(páginas 74 e 75 do CG 03/2018)

| <b>Resultado</b>            |                    |      |
|-----------------------------|--------------------|------|
| <b>2º Trimestre de 2019</b> |                    |      |
| Queixas Recebidas           | Queixas Resolvidas | Δ%   |
| 1                           | 1                  | 100% |

**Tabela 30 - Resultado do Indicador Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 2º trimestre.**  
Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, Organização Social e Gerência de Processamento/SES.

| <b>Resultado</b>                      |                             |                          |                                   |               |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| <b>2º Trimestre de 2019</b>           |                             |                          |                                   |               |
| <b>PESQUISA DE SATISFAÇÃO</b>         | <b>Meta Mensal</b>          | <b>Nº de Atendimento</b> | <b>Nº de Pesquisas Realizadas</b> | <b>Δ%</b>     |
| Internação - Clínica Pediátrica       | <b>10% dos atendimentos</b> | 382                      | 42                                | 10,99%        |
| Internação - Maternidade              |                             | 878                      | 325                               | 37,02%        |
| Internação - UTI Neonatal             |                             | 74                       | 74                                | 100,00%       |
| Internação - UTI Pediátrica           |                             | 22                       | 22                                | 100,00%       |
| Acompanhantes de Pacientes Internados |                             | 895                      | 111                               | 12,40%        |
| Ambulatório                           |                             | 1.063                    | 75                                | 7,06%         |
| <b>TOTAL</b>                          |                             | <b>3.314</b>             | <b>649</b>                        | <b>19,58%</b> |

**Tabela 31 - Resultado do Indicador Atenção ao Usuário – 2º trimestre de 2019.** Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, Organização Social e Gerência de Processamento/SES.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

**4.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.**

*Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.*

*Definições:*

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.*
- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.*
- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.*

*A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.*

*(página 65 do CG 03/2018)*

| <b>Resultado</b>                                                                                                                    |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>2º Trimestre de 2019</b>                                                                                                         |                          |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                    | <b>Resultado (média)</b> |
| Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal                                                                                    | 6,22                     |
| Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica                                                                                  | 56,83                    |
| Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal | 8,81                     |
| Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica           | 14,47                    |
| Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal*                                                   | 53,78%                   |

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

|                                                                |        |
|----------------------------------------------------------------|--------|
| Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica | 70,27% |
|----------------------------------------------------------------|--------|

Tabela 32 - Resultado do Controle de Infecção Hospitalar – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

*\*Resultado médio entre as estratificações de peso*

#### 4.4 Indicadores de Mortalidade Operatória - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

*Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.*

##### *Definições:*

*- Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*

*- Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*

*O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais.*

*A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.*

*(páginas 76 e 77 do CG 03/2018)*

| Resultado                      |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| Indicador                      | Resultado (média) |
| Taxa de Mortalidade Operatória | 0%                |

Tabela 33 - Resultado do Indicador Controle de Mortalidade Operatória – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| Resultado                     |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| Indicador                     | Resultado (média) |
| Taxa de Cirurgias de Urgência | 100%              |

Tabela 34 - Resultado do Indicador Taxa de Cirurgias de Urgência – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

| <i>Resultado</i>                                                                                    |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <i>Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA)</i> |                          |
| <b>Indicador</b>                                                                                    | <b>Resultado (média)</b> |
| Avaliação Anestésica ASA 1                                                                          | 0%                       |
| Avaliação Anestésica ASA 2                                                                          | 0%                       |
| Avaliação Anestésica ASA 3                                                                          | 0%                       |
| Avaliação Anestésica ASA 4                                                                          | 0%                       |
| Avaliação Anestésica ASA 5                                                                          | 0%                       |
| Avaliação Anestésica ASA 6                                                                          | 0%                       |

**Tabela 35 - Resultado do Indicador Controle de Mortalidade Operatória por ASA – 2º trimestre de 2019.**  
**Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.**

#### **4.5 Indicadores relacionados à Urgência e Emergência**

São Indicadores relacionados às Urgências e Emergências:

- Percentual de alcance da meta de consultas de emergência;
- Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas aguardando um leito para internação.

| <i>Resultado</i>                                         |                          |                                   |           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                         | <b>Meta de Consultas</b> | <b>Nº de Consultas Realizadas</b> | <b>Δ%</b> |
| Percentual de alcance da meta de consultas de emergência | 9.000                    | 17.733                            | 197%      |

**Tabela 36 - Resultado dos Indicadores relacionados à Urgência e Emergência – 2º trimestre de 2019.** Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado</i>                                                 |                                   |                                                   |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                                 | <b>Nº de Consultas Realizadas</b> | <b>Nº de Pacientes que aguardaram mais de 24h</b> | <b>Δ%</b> |
| Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas | 13.003                            | 0                                                 | 100%      |

**Tabela 37- Resultado dos Indicadores relacionados à Urgência e Emergência – 2º trimestre de 2019.** Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 03/2018 -

#### 4.6 Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar

São Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar:

- Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade, podendo ser remanejado entre as demais especialidades.
- Percentual de cirurgias em caráter eletivo.
- Percentual de partos cesárea.
- Taxa de mortalidade materna, infantil e fetal.
- Taxa de ocupação dos leitos.
- Taxa de partos com acompanhante.
- Taxa de partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra.
- Taxa de infecção hospitalar nos procedimentos cirúrgicos.

| <i>Resultado</i>                                                                                                                                                                |              |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|
| Procedimentos                                                                                                                                                                   | Contratado   | Realizado    | Δ %           |
| Clínica Cirúrgica (ginecológicas)<br>04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0)<br>Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica,<br>geniturinária, parede abdominal) | 1.080        | 84           | 7,78%         |
| 04.09.06.007-0<br>Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intra-<br>uterina (AMIU) por razões médicas e legais -                                                  | 30           | 8            | 26,67%        |
| 04.11.01.002-6<br>04.11.01.003-4<br>03.10.01.003-9<br>03.10.01.004-7<br>03.10.01.005-5<br>Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) -                                            | 600          | 681          | 113,50<br>%   |
| 04.11.01.004-2<br>Parto cesariano c/ laqueadura tubária                                                                                                                         | 60           | 3            | 5,00%         |
| Pediátrica Clínica                                                                                                                                                              | 300          | 382          | 127,33<br>%   |
| 03.03.10<br>Tratamento durante a gestação, parto e puerpério                                                                                                                    | 150          | 83           | 55,33%        |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                 | <b>2.220</b> | <b>1.241</b> | <b>55,90%</b> |

**Tabela 38 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

| <i>Resultado</i>                           |                              |                                           |           |
|--------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                           | <b>Nº Total de Cirurgias</b> | <b>Nº de Cirurgias em Caráter Eletivo</b> | <b>Δ%</b> |
| Percentual de cirurgias em caráter eletivo | 267                          | 0                                         | 0,00%     |

Tabela 39 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado</i>             |                           |                              |           |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>             | <b>Nº Total de Partos</b> | <b>Nº de Partos Cesáreas</b> | <b>Δ%</b> |
| Percentual de partos cesárea | 452                       | 179                          | 39,60%    |

Tabela 40 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado</i>             |                           |                     |           |
|------------------------------|---------------------------|---------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>             | <b>Nº Total de Partos</b> | <b>Nº de Óbitos</b> | <b>Δ%</b> |
| Taxa de mortalidade materna  | 568                       | 0                   | 0%        |
| Taxa de mortalidade infantil |                           | 1                   | 0,42%     |
| Taxa de mortalidade fetal    |                           | 0                   | 0%        |

Tabela 41 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado</i>            |                     |                              |           |
|-----------------------------|---------------------|------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>            | <b>Paciente-Dia</b> | <b>Leito Operacional Dia</b> | <b>Δ%</b> |
| Taxa de ocupação dos leitos | 6.328               | 5.824                        | 108,65%   |

Tabela 42 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado</i>                |                     |                                      |           |
|---------------------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                | <b>Nº de Partos</b> | <b>Nº de Partos com Acompanhante</b> | <b>Δ%</b> |
| Taxa de partos com acompanhante | 689                 | 689                                  | 100%      |

Tabela 43 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

| <i>Resultados</i>                                                |                     |                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                                 | <b>Nº de Partos</b> | <b>Nº partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra</b> | <b>Δ%</b> |
| Taxa de partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra | 689                 | 17                                                                 | 2,47%     |

**Tabela 44 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.**

| <i>Resultado</i>                                         |                        |                                                     |           |
|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                         | <b>Nº de Cirurgias</b> | <b>Nº de Infecções nos procedimentos cirúrgicos</b> | <b>Δ%</b> |
| Taxa de infecção hospitalar nos procedimentos cirúrgicos | 267                    | 2                                                   | 0,75%     |

**Tabela 45 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.**

| <i>Resultado</i>                                                 |                                  |                                |           |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                                 | <b>Leitos Existentes (média)</b> | <b>Leitos Ocupados (média)</b> | <b>Δ%</b> |
| Taxa de ocupação dos leitos (por paciente SUS) de UTI Pediátrica | 3                                | 3                              | 100%      |

**Tabela 46 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.**

#### **4.7 Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial**

São Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial:

*Indicadores Rede Cegonha:*

- Percentual de alcance das metas de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.
- Percentual de primeiras consultas.
- Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação).

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

Indicadores Banco de Leite

- Litros de leite pasteurizados/mês
- N° de consultas especializadas realizadas conforme meta pactuada
- N° de exames realizados conforme meta pactuada

| <i>Resultado Rede Cegonha</i>                                                      |                                      |                                                   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                                                   | <b>Meta Atendimento Rede Cegonha</b> | <b>N° de atendimentos Realizados Rede Cegonha</b> | <b>Δ%</b> |
| Percentual de alcance das metas de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais | 14.157                               | 0                                                 | 0%        |

Tabela 47 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado dos Indicadores Rede Cegonha</i> |                                      |                                          |           |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                              | <b>N° de atendimentos Realizados</b> | <b>N° de atendimentos de 1ª Consulta</b> | <b>Δ%</b> |
| Percentual de primeiras consultas             | 0                                    | 0                                        | 0%        |

Tabela 48 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 2º trimestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado dos Indicadores Rede Cegonha</i>                          |                                      |                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                                       | <b>N° de atendimentos Realizados</b> | <b>N° de atendimentos de 1ª Consulta</b> | <b>Δ%</b> |
| Percentual de consultas agendadas pelo Gestor<br>(central de marcação) | 0                                    | 0                                        | 0%        |

Tabela 49 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 2º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

| <i>Resultado dos Indicadores Banco de Leite</i> |                                                  |                                      |           |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                | <b>Litros de leite pasteurizados contratados</b> | <b>Litros de leite pasteurizados</b> | <b>Δ%</b> |
| Litros de leite pasteurizados/mês               | 48                                               | 0                                    | 0%        |

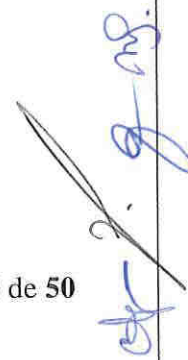
Tabela 50 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 2º trimestre de 2019.  
 Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado dos Indicadores Banco de Leite</i>                  |                           |                                   |           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                                 | <b>Metas de Consultas</b> | <b>Nº de Consultas Realizadas</b> | <b>Δ%</b> |
| Nº de consultas especializadas realizadas conforme meta pactuada | 300                       | 0                                 | 0%        |

Tabela 51 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 2º trimestre de 2019.  
 Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

| <i>Resultado dos Indicadores Banco de Leite</i> |                        |                                |           |
|-------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------|
| <b>Indicador</b>                                | <b>Metas de Exames</b> | <b>Nº de Exames Realizados</b> | <b>Δ%</b> |
| Nº de exames realizados conforme meta pactuada  | 1.791                  | 0                              | 0%        |

Tabela 52 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial – 2º trimestre de 2019.  
 Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

### 5 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

*Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:*

*A atividade assistencial da **Executora** subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:*

*(X) Atendimento as Urgências*

*(X) Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)*

*(X) Atendimento Ambulatorial*

*(X) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo*

*As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.*

*Além das atividades de rotina, a Executora poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 05 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços – Plano de Trabalho.*

*O montante do orçamento econômico-financeiro ao longo da vigência deste Contrato de Gestão compõem-se da seguinte forma:*

*a) 10% (dez por cento) do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências,*

*b) 70% (setenta por cento) do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);*

*b) 15% (quinze por cento) do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;*

*c) 5% (cinco por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

(páginas 66 e 67 do CG 03/2018)

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

**5.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais**

*90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente conforme a vigência deste Contrato.*

*A avaliação da parte assistencial, considerando ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, será realizada semestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores;*

*(página 67 do CG 03/2018)*

*A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.*

*Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.*

*(páginas 68 e 69 do CG 03/2018)*

*Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente;*

*A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços- PLANO DE TRABALHO e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste ANEXO TÉCNICO II.*

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

(página 70 do CG 03/2018)

*TABELA I – Tabela para pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais*

|                     | <b>ATIVIDADE REALIZADA</b>              | <b>VALOR A PAGAR</b>                                                 |
|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>INTERNAÇÃO</b>   | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual da atividade internação                      |
|                     | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade internação                      |
|                     | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X do orçamento destinado à atividade da Internação               |
|                     | Menos que 70% do volume contratado      | 70% X do orçamento destinado à atividade da Internação               |
| <b>AMBULATÓRIO</b>  | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual da atividade do Ambulatório/hospital dia     |
|                     | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade do Ambulatório/hospital dia     |
|                     | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X do orçamento destinado à atividade do Ambulatório/hospital dia |
|                     | Menos que 70% do volume contratado      | 70% X do orçamento destinado à atividade do Ambulatório/hospital dia |
| <b>SADT EXTERNO</b> | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual da atividade ambulatorial                    |
|                     | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade ambulatorial                    |
|                     | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% do orçamento destinado à atividade do SADT-Externo               |
|                     | Menos que 70% do volume contratado      | 70% X do orçamento destinado à atividade do SADT-Externo             |

Tabela 53 - Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

(página 71 do CG 03/2018)

*TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia no Pronto Socorro*

| <b>URGÊNCIA / EMERGÊNCIA</b> | <b>HOSPITAL P.S. DE LIVRE DEMANDA</b>   |                                                                 |
|------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|                              | <b>ATIVIDADE REALIZADA</b>              | <b>VALOR A PAGAR</b>                                            |
|                              | Acima do volume contratado              | 100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.                |
|                              | Entre 85% e 100% do volume contratado   | 100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.                |
|                              | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X do orçamento destinado à atividade da Urgência/Emergência |

Página 41 de 50

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

Tabela 54 - Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018.

(página 72 do CG 03/2018)

| SERVIÇOS                               | 1º Semestre de 2019 |               |               |
|----------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|
|                                        | Contratado          | Realizado     | Δ%            |
| ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS | 91.812              | 73.757        | 80,33%        |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR                 | 5.622               | 2.286         | 40,66%        |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL               | 40.986              | 1.415         | 3,45%         |
| SADT                                   | 14.880              | 627           | 4,21%         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>153.300</b>      | <b>78.085</b> | <b>50,94%</b> |

Tabela 55 – Aferição de Cumprimento de Meta Assistencial – 1º Semestre. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social

Considerando a análise da Produção Assistencial no **1º semestre de 2019**, conforme demonstrado na Tabela 56, pode-se identificar que, para o Serviço de Atendimento às Urgências e Emergências, houve a apresentação do percentual de produção entre 70% e 84,99% do volume contratado, com previsão de pagamento de 90% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2019, de R\$ 173.916,27 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2019, conforme demonstrado na Tabela 56, pode-se identificar que, para o Serviço de Assistência Hospitalar, houve a apresentação do percentual de produção menor que 70% do volume contratado, com previsão de pagamento de 70% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2019, de R\$ 3.652.241,76 (três milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um centavos e setenta e seis centavos).

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2019, conforme demonstrado na Tabela 56, pode-se identificar que, para o Atendimento Ambulatorial, houve a apresentação do percentual de produção menor que 70% do volume contratado, com previsão de pagamento de 70% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2019, de R\$ 782.623,24 (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2019, conforme demonstrado na Tabela 56, pode-se identificar que, para o SADT Externo, houve a apresentação do percentual de produção menor que 70% do volume contratado, com previsão de pagamento de 70% do peso percentual da atividade, gerando um valor a ser descontado, referente ao 1º Semestre de 2019, de R\$ 260.874,41 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Nesse sentido, consideram-se não cumpridas as metas estabelecidas para os serviços de Atendimento às Urgências e Emergências, Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, que resultaram em um valor a ser descontado R\$ 4.869.655,69 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

| SERVIÇOS                               | 1º Semestre de 2019 |               |                |
|----------------------------------------|---------------------|---------------|----------------|
|                                        | Contratado          | Realizado     | Δ%             |
| ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS | 91.812              | 73.787        | 80,37 %        |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR                 | 5.622               | 2.286         | 40,66 %        |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL               | 40.986              | 1.415         | 3,45 %         |
| SADT                                   | 14.880              | 627           | 4,21 %         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>153.300</b>      | <b>78.115</b> | <b>50,96 %</b> |

|                                 |                   |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO ANO | R\$ 38.648.061,00 |                   |
|                                 | MÊS               | SEMESTRE          |
| VALOR MÊS                       | R\$ 3.220.671,75  | R\$ 19.324.030,50 |

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| VALOR ASSISTENCIAL SEMESTRE (90%)       | R\$ 17.391.627,45 |
| VALOR QUALIDADE SEMESTRE (10%)          | R\$ 1.932.403,05  |
| VALOR INVESTIMENTO SEMESTRE (não houve) | R\$ 0,00          |

| DISTRIBUIÇÃO %           | %    | R\$ SEMESTRAL     |
|--------------------------|------|-------------------|
| Atendimento às Urgências | 10%  | R\$ 1.739.162,75  |
| Internação               | 70%  | R\$ 12.174.139,22 |
| Ambulatório              | 15%  | R\$ 2.608.744,12  |
| SADT                     | 5%   | R\$ 869.581,37    |
|                          | 100% | R\$ 17.391.627,45 |

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

| ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS              |                                                                 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Δ % de cumprimento de meta                          | 80,37%                                                          |
| Peso % Atendimento às urgências e emergências       | 10,00%                                                          |
| Valor correspondente no semestre                    | R\$ 1.739.162,75                                                |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante              | 90% x do orçamento destinado à atividade da Urgência/Emergência |
| Desconto correspondentes à regra contratual         | 10,00%                                                          |
| <b>Valor do Desconto correspondente ao semestre</b> | <b>R\$ 173.916,27</b>                                           |

| ATENDIMENTO AMBULATORIAL                            |                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Δ % de cumprimento de meta                          | 3,45%                                    |
| Peso % Atendimento ambulatorial                     | 15,00%                                   |
| Valor correspondente no semestre                    | R\$ 2.608.744,12                         |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante              | 70% x do orçamento destinado à atividade |
| Desconto correspondentes à regra contratual         | 30%                                      |
| <b>Valor do Desconto correspondente ao semestre</b> | <b>R\$ 782.623,24</b>                    |

| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR                              |                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Δ % de cumprimento de meta                          | 40,66%                                   |
| Peso % Assistência Hospitalar                       | 70,00%                                   |
| Valor correspondente no semestre                    | R\$ 12.174.139,22                        |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante              | 70% x do orçamento destinado à atividade |
| Desconto correspondentes à regra contratual         | 30,00%                                   |
| <b>Valor do Desconto correspondente ao semestre</b> | <b>R\$ 3.652.241,76</b>                  |

| SADT EXTERNO                                        |                                          |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Δ % de cumprimento de meta                          | 4,21%                                    |
| Peso % SADT EXTERNO                                 | 5,00%                                    |
| Valor correspondente no semestre                    | R\$ 869.581,37                           |
| Regra Contratual para a Δ % Resultante              | 70% x do orçamento destinado à atividade |
| Desconto correspondentes à regra contratual         | 30%                                      |
| <b>Valor do Desconto correspondente ao semestre</b> | <b>R\$ 260.874,41</b>                    |

| RESUMO DESCONTO 1º SEMESTRE               |                         |
|-------------------------------------------|-------------------------|
| ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS    | R\$ 173.916,27          |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR                    | R\$ 3.652.241,76        |
| ATENDIMENTO AMBULATORIAL                  | R\$ 782.623,24          |
| SADT EXTERNO                              | R\$ 260.874,41          |
| <b>TOTAL A SER DESCONTADO NO SEMESTRE</b> | <b>R\$ 4.869.655,69</b> |

Tabela 56 – Memória de Cálculo – 1º Semestre 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social

### 5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

Conforme Cláusula Sexta deste Contrato, 9% (nove por cento) ou 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados juntamente com as parcelas fixas, vinculados

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

*à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;*

*A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores;*

(página 67 do CG 03/2018)

*A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 04 (quatro) deste documento.*

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para cada indicador: Apresentação de AIH, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação), Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade no **2º trimestre de 2019**, considerando as informações apresentadas na tabela 29, pode-se identificar que para o Indicador “Autorização de Internação Hospitalar”, não houve o cumprimento de 100% da meta pactuada, considerando-se não cumprida a meta estabelecida, gerando um valor a ser descontado, referente ao 2º Trimestre de 2019, de R\$ 241.550,38 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Considerando ainda as informações apresentadas na tabela 31, pode-se identificar que para o Indicador “Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário”, não houve o cumprimento de 100% da meta pactuada para o Ambulatório, considerando-se não cumprida a meta estabelecida, gerando um valor a ser descontado, referente ao 2º Trimestre de 2019, de R\$ 20.129,20 (vinte mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos).

Nesse sentido, considera-se não cumprida a meta estabelecida para os Indicadores de Qualidade “Autorização de Internação Hospitalar” e “Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário”, que resultaram em um valor a ser descontado de R\$ 261.679,58 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Página 45 de 50

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

| II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) | Meta Mensal | 2º Trimestre |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Nº de AIH's Apresentadas (gepro)                                | 100%        | 1278         |
| Nº de Saídas Hospitalares                                       |             | 1331         |
| $\Delta\%$                                                      |             | 96,02%       |

| PESQUISA DE SATISFAÇÃO                |                      |                    |                            |               |
|---------------------------------------|----------------------|--------------------|----------------------------|---------------|
| 2º Trimestre de 2019                  |                      |                    |                            |               |
| PESQUISA DE SATISFAÇÃO                | Meta Mensal          | Nº de Atendimentos | Nº de Pesquisas Realizadas | $\Delta\%$    |
| Internação - Clínica Pediátrica       | 10% dos atendimentos | 382                | 42                         | 10,99%        |
| Internação - Maternidade              |                      | 878                | 325                        | 37,02%        |
| Internação - UTI Neonatal             |                      | 74                 | 74                         | 100,00%       |
| Internação - UTI Pediátrica           |                      | 22                 | 22                         | 100,00%       |
| Acompanhantes de Pacientes Internados |                      | 895                | 111                        | 12,40%        |
| <b>Ambulatório</b>                    |                      | <b>1.063</b>       | <b>75</b>                  | <b>7,06%</b>  |
| <b>TOTAL</b>                          |                      | <b>3.314</b>       | <b>649</b>                 | <b>19,58%</b> |

| VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO MÊS | R\$ MENSAL       | R\$ TRIMESTRAL   |
|---------------------------------|------------------|------------------|
|                                 | R\$ 3.220.671,75 | R\$ 9.662.015,25 |

|                        |                    |                  |
|------------------------|--------------------|------------------|
| VALOR ASSISTENCIAL MÊS | R\$ 2.898.604,58   | R\$ 8.695.813,73 |
| VALOR QUALIDADE        | R\$ 322.067,18     | R\$ 966.201,53   |
| VALOR INVESTIMENTO     | não houve retenção |                  |

| DISTRIBUIÇÃO %                       | %    | R\$ MENSAL     | R\$ TRIMESTRAL |
|--------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Autorização de Internação Hospitalar | 25%  | R\$ 80.516,79  | R\$ 241.550,38 |
| Atenção ao Usuário                   | 25%  | R\$ 80.516,79  | R\$ 241.550,38 |
| Controle de Infecção Hospitalar      | 25%  | R\$ 80.516,79  | R\$ 241.550,38 |
| Mortalidade operatória               | 25%  | R\$ 80.516,79  | R\$ 241.550,38 |
|                                      | 100% | R\$ 322.067,18 | R\$ 966.201,53 |

| DISTRIBUIÇÃO %- Atenção ao Usuário   | %    | R\$ MENSAL    | R\$ TRIMESTRAL |
|--------------------------------------|------|---------------|----------------|
| Resolução de Queixa                  | 50%  | R\$ 40.258,40 | R\$ 120.775,19 |
| Pesquisa de Satisfação - Ambulatório | 50%  | R\$ 40.258,40 | R\$ 120.775,19 |
|                                      | 100% | R\$ 80.516,79 | R\$ 241.550,38 |

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

| DISTRIBUIÇÃO %- Pesquisa de Satisfação | %              | R\$ MENSAL           | R\$ TRIMESTRAL        |
|----------------------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| Internação - Clínica Pediátrica        | 16,67%         | R\$ 6.709,73         | R\$ 20.129,20         |
| Internação - Maternidade               | 16,67%         | R\$ 6.709,73         | R\$ 20.129,20         |
| Internação - UTI Neonatal              | 16,67%         | R\$ 6.709,73         | R\$ 20.129,20         |
| Internação - UTI Pediátrica            | 16,67%         | R\$ 6.709,73         | R\$ 20.129,20         |
| Acompanhantes de Pacientes Internados  | 16,67%         | R\$ 6.709,73         | R\$ 20.129,20         |
| <b>Ambulatório</b>                     | <b>16,67%</b>  | <b>R\$ 6.709,73</b>  | <b>R\$ 20.129,20</b>  |
|                                        | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 40.258,40</b> | <b>R\$ 120.775,19</b> |

| Autorização de Internação Hospitalar         |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Valor correspondente ao Serviço no Trimestre | R\$ 241.550,38 |
| Desconto correspondente à regra contratual   | R\$ 241.550,38 |

| Pesquisa de Satisfação - Ambulatório         |               |
|----------------------------------------------|---------------|
| Valor correspondente ao Serviço no Trimestre | R\$ 20.129,20 |
| Desconto correspondente à regra contratual   | R\$ 20.129,20 |

| Desconto Qualidade                           |                |
|----------------------------------------------|----------------|
| Valor correspondente ao Serviço no Trimestre | R\$ 261.679,58 |

Tabela 57 – Memória de Cálculo – 1º Trimestre 2019. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social

### 5.2 Impacto Financeiro – Análise Conclusiva

Considerando o não cumprimento das metas estabelecidas para os serviços de Atendimento às Urgências e Emergências, Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, que resultaram em um valor a ser descontado R\$ 4.869.655,69 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), referente ao 1º semestre de 2019.

Considerando ainda o não cumprimento dos Indicadores de Qualidade “Autorização de Internação Hospitalar” e “Atenção ao Usuário – Pesquisa de Satisfação do Usuário”, que resultaram em um valor a ser descontado de R\$ 261.679,58 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), no 2º trimestre de 2019.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

O valor resultante pelo não cumprimento das metas mencionadas acima totaliza um desconto total de R\$ 5.131.335,27 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), no período.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO      |                  |
|-------------------------|------------------|
| DESCONTO QUANTI         | R\$ 4.869.655,69 |
| DESCONTO QUALI          | R\$ 261.679,58   |
| DESCONTO QUANTI + QUALI | R\$ 5.131.335,27 |

Tabela 58 – Memória de Cálculo – 2º Trimestre 2019 (qualidade) e 1º Semestre 2019 (assistencial). Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

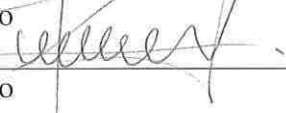


**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 03/2018 -**

**MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 003/2018**

**Hospital Materno Infantil Santa Catarina**  
**Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde**  
**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO**  
**- 2º Trimestre de 2019 – 1º Semestre de 2019**

**REPRESENTANTES DA SES**

|                            |                                                                                                                                                            |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vanderlei Vanderlino Vidal | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass:  |
| Ramon Tartari              | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: _____                                                                                                              |

**REPRESENTANTES DA SPG**

|                         |                                                                                                                                                           |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gilberto de Assis Ramos | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass:  |
| -                       | -                                                                                                                                                         |

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

|                                  |                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cléia Aparecida Clemente Giosole | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass:  |
| -                                | -                                                                                                                                                           |

**REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IDEAS**

|                          |                                                                                                                                                              |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Danilo Pavarine          | ( ) aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado<br>Ass:  |
| Sandro Natalino Demetrio | ( ) aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado<br>Ass:  |
| Sandra Schoptian         | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: N. P.                                                                                                                |
| Julia Carminatti         | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: N. P.                                                                                                                |

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CRICIÚMA**

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| João Batista Belloli | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: _____ |
| Allison José Pires   | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: _____ |

**REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRICIÚMA- ACIC**

|                      |                                               |
|----------------------|-----------------------------------------------|
| Rafael Meller Amante | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: _____ |
| Manoel Pinto Moreira | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass: _____ |

**REPRESENTANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Izo Cadorin | ( ) aprovado / ( ) não aprovado |
|-------------|---------------------------------|

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**

**- 03/2018 -**

|                                                              |                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | Ass:                                                                                                                                                        |
| Neli Terezinha Amboni de Souza                               | ( ) aprovado / <input checked="" type="checkbox"/> não aprovado<br>Ass:  |
| <b>REPRESENTANTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA</b> |                                                                                                                                                             |
| Amilton da Silva                                             | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass:                                                                                                                     |
| Volnei de Bona                                               | ( ) aprovado / ( ) não aprovado<br>Ass:                                                                                                                     |

